

O que é?

É o aproveitamento de estudos em componentes curriculares que foram cursados com aprovação em outras IES.

Quem pode solicitar?

Estudantes de graduação.

Como solicitar?

O aproveitamento de estudos é solicitado mediante processo no SEI. Na solicitação devem estar relacionadas os seguintes documentos:

- Lista das disciplinas a serem analisadas pelo colegiado de curso no processo de aproveitamento de estudos;
- Histórico Escolar autenticado fornecido pela IES de origem com nota ou conceito e carga horária dos componentes curriculares, no histórico também deve constar data e ato de autorização do curso;
- Programas das disciplinas cursadas com cargas horárias e respectivas ementas do curso da IES de origem.

Quando solicitar?

O aproveitamento de estudos pode ser solicitado, uma única vez durante o curso em casos de:

- Transferência compulsória e transferência facultativa;
- Mobilidade acadêmica nacional e internacional
- Portador de diploma de nível superior;
- Programa de dupla diplomação;
- Outras situações, a critério do Colegiado do Curso.

Aproveitamento de estudos

